

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA 01/2022

Dispõe sobre a criação da Diretoria de Relações Institucionais da ASSEG/MT e nomeação do membro associado para exercer a função.

A Presidente da Associação dos Servidores da Segurança Pública e Privada do Estado de Mato Grosso - ASSEG/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 25, parágrafo único do Estatuto Social da ASSEG/MT:

**R E S O L V E:**

1º - Criar a Diretoria de Relações Institucionais que terá como finalidade:

Subsidiar o Presidente da ASSEG nas relações com parlamentares para construir novas possibilidades de parcerias e iniciativas de ações;

Em conjunto a Presidência da Associação, coordenar as relações políticas da Associação;

Realizar a consolidação da imagem da Associação entre órgãos do Governo e Poder Legislativo;

Desenvolver planos de ações de marketing e estratégias de relacionamento;

Apoiar a Presidência da ASSEG na construção de canais de comunicação;

Gerenciar crises entre a Associação e demais órgãos do Governo;

Proporcionar responsabilidade social e ética para a ASSEG/MT;

Captar recursos humanos e financeiros;

Criar um espaço de parceria, colaboração, diálogo e bom relacionamento;

2º - Nomear o associado João Fernando Feitoza Santos para exercício da função de Diretor de Relações Institucionais da ASSEG/MT, de forma voluntária, durante o quadriênio 2021/2024.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Edleusa Afonso Mesquita Filgueiras

Presidente da ASSEG/MT